APOIO EXTRAORDINÁRIO · SETOR SOCIAL

Apoio de 600 € às entidades do setor social: candidaturas abertas

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) publicou as **Instruções Técnicas para Apresentação das Candidaturas** aos apoios financeiros extraordinários e temporários previstos no **Decreto-Lei n.º 199/2026, de 7 de outubro**, destinados a mitigar os efeitos do aumento do preço dos combustíveis.

MONTANTE	**600 €** por entidade
BENEFICIÁRIOS	IPSS e demais entidades do setor social abrangidas, com **acordo de cooperação na área da ação social** e que cumpram as restantes condições aplicáveis
PRAZO	De **23 de novembro** a **7 de dezembro de 2026**
CANDIDATURA	Integralmente online, através do formulário do **IMT, I. P.**
ATRIBUIÇÃO	Por **ordem de submissão**, até ao limite da dotação disponível

> **Recomendação:** como o apoio é atribuído por ordem de submissão, aconselhamos que a candidatura seja apresentada com a maior brevidade possível.

Podemos tratar da candidatura por si

A equipa da JCB Contabilidade 3.0 está disponível para apoiar na preparação e submissão da candidatura. Se pretender recorrer a este serviço, contacte-nos com a maior antecedência possível.

Para as condições completas, consulte as Instruções Técnicas do IMT que acompanham esta newsletter.